



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho" MUNICIPAL DE JEQUIÉ

GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID

APROVADO

Unanimidade

Votos Contra: _____ Votos a Favor

Sala das Sessões em: 25/11/2024

PRESIDENTE

Câmara Municipal de Jequié

A Comissão de Justiça
Para os devidos fins.
Sala das Sessões em 25/11/2024
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 69/2024

"ALTERA O NOME DA RUA BANGU
E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica alterado o nome da Rua Bangu no bairro Mandacaru, Jequié-BA, CEP 45207-020, e passa a denominar-se Rua Manoel da Costa Porto "Rua Sergipe".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Registre-se e Publique-se

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.


SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO
Vereador

REGISTRADO

Este documento foi registrado eletronicamente conforme Art. 9º da Resolução Nº 001/2022 que alterou a Resolução nº 001/2010 (Regimento Interno) da Câmara Municipal de Jequié (BA).

Data: _____

*Wellinton
Neana dos Santos / Neva Sícha*



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação do plenário desta Egrégia Câmara Municipal o referido PLO ***dispondo sobre a alteração do nome da Rua Bangu no bairro Mandacaru, Jequié-BA, CEP 45207-020, nesta cidade passando a ser Rua Manoel da Costa Porto “Rua Sergipe”.***

A história do cidadão **Manoel da Costa Porto “Sergipe”** se encontra com a centenária história da cidade de Jequié. No ano de 1968, desembarcou em terras jequieenses, na cidade sol, sem saber que a adotaria para ser a sua terra do coração. **Casado com Maria Delma Pinto Porto em 28 de fevereiro de 1966 com quem teve 6 filhos: Dagmauro, Dagnaldo, Aminadade, Joab, Abimael, Ednael**, que lhes rendeu nove netos e oito bisnetos. Mecânico de profissão, com especialidade em chaparia e pintura, ao se instalar na cidade conseguiu com maestria desenvolver suas habilidades conquistando uma grande clientela. Sergipe aproveitou para ensinar a profissão a quatro dos seus seis filhos e mais de cem pessoas que passaram pela sua empresa, seus ensinamentos, vindo se tornarem grandes profissionais.

A luta por melhores dias para a população sempre esteve atrelada a vida de Sergipe, tendo postulado por seis vezes uma cadeira no legislativo municipal como instrumento de fortalecimento ao trabalho que durante toda a sua vida realizou em favor dos menos favorecidos, chegando a ser o 23º candidato mais votado em uma das eleições. Em sua vivência política militou nas siglas do MDB (antigo PMDB), PSC e PDT. Morando no Mandacaru, bairro que conquistou grandes amizades, a exemplo, o ex-deputado estadual Ewerton Almeida (Ton Legal) e o saudoso amigo Milton Barros Meira. Cristão evangélico, membro da Igreja Assembleia de Deus, Sergipe foi um exímio apreciador das sábias palavras da Bíblia Sagrada, se dedicando a leitura bíblica em suas horas vagas. Ainda no âmbito da leitura, não parou de se enriquecer de conhecimento lendo sobre automóveis, uma de suas paixões.

Viveu mais de 50 anos da sua vida em Jequié, Manoel da Costa Porto ocupou atividades públicas nas gestões dos ex-prefeitos Reinaldo Pinheiro e Luiz Amaral, podendo servir a comunidade em que sempre esteve inserido.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

"Casa de Zenildo Tourinho"

GABINETE DO VEREADOR SAN DAVID

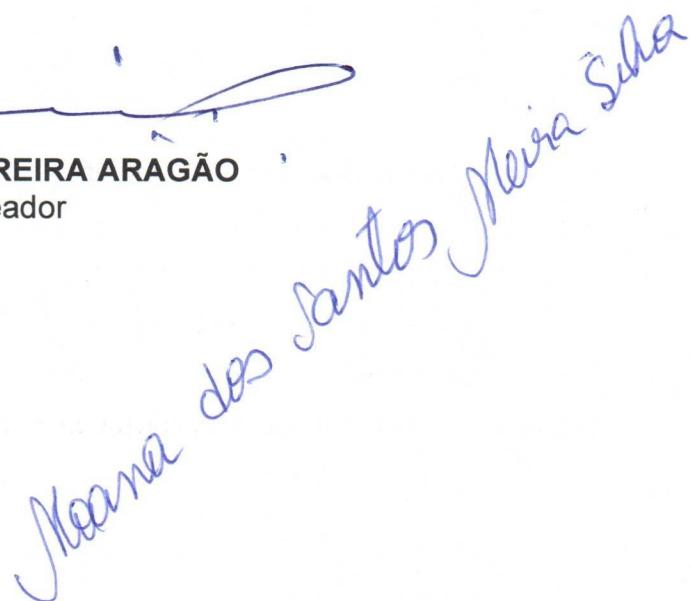
Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de uma cidadã jequieense, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento de nossa cidade. Sergipe foi um homem muito honrado, pai de família exemplar, marido que demonstrava seu amor pela sua esposa, e no trato humilde com as pessoas com quem se relacionava em Jequié, deixou sem dúvidas um legado de confiança, amor, trabalho, companheirismo, além do vínculo com essa cidade que escolheu para constituir família, estabelecer sua atividade econômica e prestar relevantes serviços.

Diante de todo exposto, solicito análise e aprovação dos nobres Pares.

Sala das Sessões, 25 de setembro de 2024.



SAN DAVID PEREIRA ARAGÃO
Vereador



Selo de Autenticidade
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia
Av. Nazaré da Mata, nº 1000
CEP 40170-000
DESENBRASIL
POSQUERIBUS
Ceará
www.pts.br/posqueribus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME

MANOEL DA COSTA PORTO

CPF

042.204.125-49

MATRÍCULA

009761-01-65-2624-4-00116-139-0030379-58

GENERO
MASCULINO

COR

ESTADO CIVIL IDADE
CASADO, 33 ANOS

NATURALIDADE

SANTA LÚCIA-PE

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RO 0232701954 SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA-BA

ELEITOR
IGNORADO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

MARIA MATIAS DA COSTA
DAVID DA COSTA PORTO

RESIDÊNCIA: RUA BANDU, 13, MANDACARU, JEQUIÉ-BA

-07 FA EHORA DE FALECIMENTO

07 DE OUTUBRO DE MIL E DVINTE E QUATRO AS 18h30min

DIA MES ANO
07 10 2024

LUGAR DE FALECIMENTO

SEU F. SÉQUEIRA

CAUSA DA Morte

DESENME PLEURAL, PNEUMONIA, OUTRAS CONDIÇÕES SIGNIFICATIVAS DIABETES MELLITUS, HIPERTENSÃO ARTERIAL SISTÉMICA

SEMENTAMENTO DE CADAÇA (não é o cemiterio, se entendeu)

CEMITERIO SÃO LÁZARO, JEQUIÉZINHO, JEQUIÉ-BA

DECLARANTE

MANOEL PINTO PORTO, RG 37819-370 SSP-BA,
CABO/DAI MOTORISTA, residência RUA BANDU, 13,
MANDACARU, JEQUIÉ-BA.

DEclarante declara que o falecido faleceu no dia 07/10/2024

Assinatura: S. VAN CASTILLO SOUZA (000030078)

VERA QUE AUTORIZO A AUTOSER

data de hoje, 25 de Outubro de 2024. O falecido não deixou bens. Sim. Deixou filhos. Sim. Quantidade: 2

DATA DE FALECIMENTO

07/10/2024

DATA AUTORIZAÇÃO

25/10/2024

DATA EXPEDIR

SECRETARIA DE SEGURANÇA
PÚBLICA

DATA DE VALIDADE

25/10/2024

Autenticação feita na impressora de cima de um Relatório OtimizadoService, impressão realizada pela Automação da Secretaria de Segurança Pública

Assinatura: S. VAN CASTILLO SOUZA (000030078)

O certificado da cédula é válido ate: 07/10/2024
JEQUIÉ-BA, 25 de Outubro de 2024

Assinatura do Oficial

BA 026709636 BRP

ABPENBASIL



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
"Casa de Zenildo Tourinho"

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2024.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA
Despacho
Ao Vereador GILVAN
ZENILDO para relatar.
Sala das Comissões em 29 de 10 de 2024.




ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
“Casa de Zenildo Tourinho”

S

Na oportunidade passo as mãos do Sr. Presidente desta Comissão o presente processo para os devidos fins.

Sala das Comissões, ____ de _____ de 2024.

Assessor Legislativo

Comissão de JUSTIÇA

Despacho

Ao Vereador _____ para relatar.

Sala das Comissões em ____ de ____ de 2024.

